



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 1.393 de 02 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre Nomeação de classificados no Concurso Público.

O Prefeito do Município de Rio Doce, no exercício das atribuições legais e, tendo em vista o resultado do concurso público Edital N° 001/2015, homologado através do decreto 1.286/ de 30 de dezembro de 2015;

Decreta:

Art. 1º Fica nomeado o classificado no concurso, abaixo discriminado para o exercício do cargo a que fazem jus.

Auxiliar Administrativo

Áurea Oliveira do Carmo

Fiscal Municipal

Fernando Martins Pinto

Professor

Tereza Cristina Teixeira Marotta

Parágrafo único – A lotação dos servidores observará termo próprio, do qual constatará a previsão de eventual alteração a critério da administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Doce, 02 de Fevereiro de 2017.

Silvério Joaquim Ap. da Luz

Prefeito Municipal